



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 037/97

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os seguintes membros para a Comissão de Feirantes da Feira Livre do Município de São João do Oeste, com as suas devidas representações:

- REPRESENTANTES DOS CONSUMIDORES:

- Ani Kroetz
- Serenita Dewes
- Herta Spohr

REPRESENTANTES DOS FEIRANTES:

- Madalena Bressler
- Roque Walker
- Nelsira Lauschner

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- Aloísio Spaniol
- José Schneider.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 02 de julho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Mun. São João do Oeste
que foi publicado no Jornal

de 02/07/97
14/07/97
Ana

Responsável

